

Projeto de Lei nº 05/2017.

Altera os Anexos I e III da Lei nº 313, de 25 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Caculé aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 313, de 25 de fevereiro de 2013, bem como a Lei 317 de 09 de maio de 2013, que dispõe a Reestrutura o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Caculé, conforme consta em anexo

Art. 2º. Fica alterado o Anexo III da Lei nº 313/2013, de 25 de fevereiro de 2013, que passa a ter a composição de cargos e salários conforme anexo.

Art. 3º. Fica concedido aos profissionais da educação em efetivo exercício do Magistério - 60% (sessenta por cento), reajuste de 7,64% (sete inteiros e oitenta décimos por cento) sobre o salário base, valores estes retroativos à 1º de Janeiro de 2017.

Art. 4º. Fica o executivo municipal, havendo disponibilidade financeira, autorizado a conceder abono, a ser pago com recursos do FUNDEB, aos profissionais no efetivo exercício do magistério.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, em Caculé, 02 de março de 2017.



José Roberto Neves

Prefeito

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTIDADE
Professor I	62
Professor II	102
Professor III	106
Professor IV	15
Professor V	10



ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

**20 Horas
Semanais**

Nível	Classe/Referência								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.157,00	R\$ 1.215,00	R\$ 1.276,00	R\$ 1.340,00	R\$ 1.407,00	R\$ 1.477,00	R\$ 1.551,00	R\$ 1.629,00	R\$ 1.710,00
II	R\$ 1.313,00	R\$ 1.379,00	R\$ 1.448,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.596,00	R\$ 1.676,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.848,00	R\$ 1.940,00
III	R\$ 1.363,00	R\$ 1.431,00	R\$ 1.503,00	R\$ 1.578,00	R\$ 1.657,00	R\$ 1.740,00	R\$ 1.827,00	R\$ 1.918,00	R\$ 2.014,00
IV	R\$ 1.500,00	R\$ 1.575,00	R\$ 1.654,00	R\$ 1.737,00	R\$ 1.824,00	R\$ 1.915,00	R\$ 2.011,00	R\$ 2.112,00	R\$ 2.218,00
V	R\$ 1.650,00	R\$ 1.732,00	R\$ 1.819,00	R\$ 1.910,00	R\$ 2.005,00	R\$ 2.105,00	R\$ 2.210,00	R\$ 2.320,00	R\$ 2.436,00

**40 Horas
Semanais**

Nível	Classe/Referência								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 2.314,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.552,00	R\$ 2.680,00	R\$ 2.814,00	R\$ 2.954,00	R\$ 3.102,00	R\$ 3.258,00	R\$ 3.420,00
II	R\$ 2.626,00	R\$ 2.758,00	R\$ 2.896,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.192,00	R\$ 3.352,00	R\$ 3.520,00	R\$ 3.696,00	R\$ 3.880,00
III	R\$ 2.726,00	R\$ 2.862,00	R\$ 3.006,00	R\$ 3.156,00	R\$ 3.314,00	R\$ 3.480,00	R\$ 3.654,00	R\$ 3.836,00	R\$ 4.028,00
IV	R\$ 3.000,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.308,00	R\$ 3.474,00	R\$ 3.648,00	R\$ 3.830,00	R\$ 4.022,00	R\$ 4.224,00	R\$ 4.436,00
V	R\$ 3.300,00	R\$ 3.464,00	R\$ 3.638,00	R\$ 3.820,00	R\$ 4.010,00	R\$ 4.210,00	R\$ 4.420,00	R\$ 4.640,00	R\$ 4.872,00